



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR  
(4º Distrito Militar / 1891)  
(REGIÃO DAS MINAS DO OURO)

Despacho Nº 5902-PMedGuBH/Comdo 4ª RM

Belo Horizonte, MG, 15 de abril de 2026.

**Assunto:** Ato de homologação de Inexigibilidade de Licitação para o credenciamento de Organização Civil de Saúde

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64316.012706/2026-91

1. Homologo, nos termos do Inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e conforme cláusulas e tabelas do Edital de Credenciamento nº 01/2024 (UG: 160118/Comdo 4ªRM), a Inexigibilidade de Licitação, para o credenciamento da Organização Civil de Saúde abaixo descrita:

OCS/PSA	CNPJ/CPF	VALOR ESTIMADO ANUAL
JOSÉ NUNES MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA	09.383.186/0001-80	10.000,00

2. O credenciamento se refere à prestação complementar de serviços de Clínica Médica aos beneficiários do SAMMED/FuSEx/PASS, Inexigibilidade reconhecida através do Despacho Nº 5765-PMedGuBH/Comdo 4ª RM, de 14 Abr 26, que será divulgada no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), conforme o Inciso VIII, do Art. 72 da Lei 14.133/21.

3. O credenciamento terá vigência da data de assinatura do Termo de Contrato, até 31/12/2034.

**PEDRO FORNARI - TC**

Ordenador de Despesas do Comando da 4ª Região Militar



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC PEDRO FORNARI**, em 15/04/2026, às 10:34 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: eSzp-NHne-Xnf0-vLFn**